

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02 DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI

O Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Edital nº 02 de 2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para composição das Câmaras Técnicas do Conselho.

A avaliação das inscrições foi realizada pelas Coordenações das respectivas Câmaras Técnicas, observados os critérios de experiência e maturidade estabelecidos no Edital, bem como os demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

1. CÂMARA TÉCNICA 01 – INTEGRIDADE

A Câmara Técnica 01 – Integridade dispõe de 9 (nove) vagas, conforme estabelecido no item 2.1 do Edital nº 02/2026.

UCCI	Situação
Controladoria-Geral Do Estado De São Paulo	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Goiás	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Ceará	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Sergipe	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Fortaleza	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Uberlândia	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Curitiba	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de São Luís	Cadastro de reserva
Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina	Cadastro de reserva

Desclassificadas em razão do descumprimento do item 3.1 do Edital nº 02/2026: Controladoria-Geral do Estado do Paraná, Controladoria-Geral do Município de Maceió e Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro

2. CÂMARA TÉCNICA 02 – AUDITORIA E IA-CM

A Câmara Técnica 02 – Auditoria e IA-CM dispõe de 7 vagas, conforme estabelecido no item 2.1 do Edital nº 02/2026.

UCCI	Situação
Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Piauí	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte	Aprovado
Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Itabirito	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de São Paulo	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Fortaleza	Aprovado
Secretaria Municipal de Controle Interno de Vila Velha	Cadastro de reserva
Controladoria-Geral do Município de Caruaru	Cadastro de reserva

Desclassificadas em razão do descumprimento do item 3.1 do Edital nº 02/2026: Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro e Controladoria-Geral do Estado do Paraná.

3. CÂMARA TÉCNICA 04 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO CONTROLE INTERNO

A Câmara Técnica 04 – Inteligência Artificial dispõe de 10 vagas, conforme estabelecido no item 2.1 do Edital nº 02/2026.

UCCI	Status
Controladoria-Geral do Município de Recife	Aprovado

Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Camaçari	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovado
Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Curitiba	Aprovado
Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais	Aprovado

Desclassificada em razão do descumprimento do item 3.1 do Edital nº 02/2026: Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro.

4. DOS RECURSOS

Nos termos do item 6.2 do Edital nº 02/2026, será facultada às UCCIs a interposição de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data de sua divulgação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado possui caráter preliminar, estando sujeito à análise de eventuais recursos apresentados dentro do prazo estabelecido.

O **Resultado Final será divulgado em 31 de agosto de 2026**, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, conforme previsto no Edital nº 02/2026.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci